PORTARIA Nº. 219, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o disposto no inciso VI do artigo 40, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,*

CONSIDERANDO *a concessão da aposentadoria ao servidor segurado pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme o requerimento do servidor protocolado no dia 28 de setembro de 2026.*

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, provido pelo servidor **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF nº. 005.***.***-19, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeado em caráter efetivo ao sobredito cargo, através da portaria nº. 117, de 01 de março de 2004, em virtude da concessão da aposentadoria.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos da portaria nº. 117, de 01 de março de 2004.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.09.28 16:12:27 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

§ 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único da Lei nº. 2.532, de 28 de setembro de 2026.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 28 de setembro de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 177, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR *SUPERAVIT* FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº.* 2.533, de 28 de setembro de 2026*;*

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1139) 3.3.90.34.00.00.2.042.02.0621 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos R$ 35.000,00

Total suplementação R$ 35.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será oriundo do **Superávit** do exercício anterior, utilizando recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único da Lei nº. 2.533, de 28 de setembro de 2026.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 28 de setembro de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2026 - CONTRATO DE VINCULAÇÃO AO PROGRAMA "COLABORADORES PARA O FUTURO"

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Vinculação do participante ao Programa "Colaboradores para o Futuro", instituído pela Lei Municipal nº 2.451, de 11 de maio de 2026, destinado à inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, proporcionando formação técnico-profissional, inclusão social e desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· Órgão: **09 - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**

· Unidade: **01 - Departamento de Cultura**

· Projeto/Atividade: **2089 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura**

· Elemento da Despesa: **3.3.90.36.00**

· Fonte/Destinação: **1.1.500**

· Ficha: **766**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.451, de 11 de maio de 2026, art. 227 da Constituição Federal, Lei Federal nº 10.097/2000, Decreto Federal nº 9.579/2018 e demais normas aplicáveis.

DA VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/10/2027.

JORNADA: Até 20 (vinte) horas semanais.

DO VALOR: Bolsa, 01 (um) salário mínimo mensal, observada a legislação vigente e a jornada efetivamente cumprida, quando aplicável, acrescida dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 2.451/2026, incluindo vale-transporte e férias.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Comodoro – MT.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT – CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / Contratante, e Víctor Hugo Brazil Michelon /Contratado.

Josiane Ribeiro da Silva */ Fiscal de Contratos*

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio – MT, por intermédio de seu pregoeiro, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026, do tipo menor preço global, objetivando registrar preços para contratações de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos e comerciais com características domiciliares em aterro sanitário, sendo declarada vencedora do certame a licitante MFM SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.099.538/0001-1, com valor unitário de R$ 242,17 para o item 01, R$ 16,20 para o item 02 e valor global R$ 795.844,80.

O processo foi homologado em 28/09/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 28 de setembro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 95/2026

PORTARIA Nº. 219, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o disposto no inciso VI do artigo 40, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,*

CONSIDERANDO *a concessão da aposentadoria ao servidor segurado pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme o requerimento do servidor protocolado no dia 28 de setembro de 2026.*

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, provido pelo servidor **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF nº. 005.***.***-19**,** admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeado em caráter efetivo ao sobredito cargo, através da portaria nº. 117, de 01 de março de 2004, em virtude da concessão da aposentadoria.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos da portaria nº. 117, de 01 de março de 2004.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 161.2026

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 161/2026, cujo objeto consiste na contratação da dupla Rick e Renner para realização de show sertanejo no dia 29 de novembro de 2026, na Praça Dorildo Neves de Moura, no Município de Campos de Júlio – MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula IX, item 9.1, alínea "a", e item 9.2 do Contrato nº 161/2026, c/c os arts. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MOTIVO: Rescisão unilateral do contrato em razão de fato superveniente que impossibilitou a realização do evento e a consequente execução do objeto contratado, conforme Comunicação Interna nº 033/2026 – Departamento de Compras e Aquisições.

VALOR DO CONTRATO: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

PARTES: Município de Campos de Júlio – MT, CNPJ nº 01.614.516/0001-99 – Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito/ Contratante, e a Empresa Marcos Paulo do Nascimento Eventos Ltda - CNPJ/MF nº 17.776.657/0001-48/ Contratada.

***Josiane Ribeiro da Silva**- Fiscal de Contratos*

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO N°: 042/2026

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1412/2026

O Município de Campo Verde – MT, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 042/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE – MT.** em razão da necessidade de correção do instrumento convocatório, tendo sido constatada divergência quanto à exigência de apresentação de Balanço Patrimonial na fase de habilitação, uma vez que a exigência consta no Termo de Referência, mas não foi expressamente relacionada no rol de documentos de habilitação do edital. A revogação fundamenta-se no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente devidamente justificado, visando resguardar a segurança jurídica, a isonomia, a transparência e a competitividade do certame. Após a realização das correções necessárias, a Administração poderá promover a abertura de novo procedimento licitatório, mediante a publicação de novo instrumento convocatório, observados os prazos e demais exigências legais. anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: https://www.campoverde.mt.gov.br/no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet1.com.br/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico:https://pncp.gov.br/.Para demais informações: e-mail licitacao1@campoverde.mt.gov.br/compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067. Campo Verde- MT, 28 de setembro de 2026.

SMADRH - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 826, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 826, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE CONDUTOR DE VEÍCULO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.524/2019.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N.º 2.524/2019, de 13 de dezembro de 2019, onde institui horário especial da jornada de trabalho da função de Condutor de Veículo Escolar, e cria gratificação por jornada especial de trabalho;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Municipal N.º 2.524/2019, os servidores municipais abaixo identificados, ocupantes do cargo de Motorista, para desempenharem as funções de Condutor de Veículo Escolar:

- **ADEMILSON FRANCISCO ROSA**, matrícula 1257;
- **ADEMIR MACARINI**, matrícula 93;
- **ADONIAS PEREIRA DA CUNHA,** matricula 7271;
- **ARTHUR DA COSTA LIMA,** matricula 5894;
- **CARLOS AUGUSTO SILVA COUTINHO,** matricula 9496;
- **CARLOS ROBERTO FEITOSA PERUZZO,** matricula 9291;
- **CLAUDIO GIRARDI**, matrícula 4118;
- **CLEBERSON SILVA DE OLIVEIRA,** matricula 8975;
- **CLERYSTON TAVARES DE ARAUJO**, matrícula 5909;
- **DIEGO RIOS LEITE**, matrícula 4840;
- **DOMINGOS DAMIAO SHIMIZU FRUTUOSO,** matricula 8918;
- **EDIMILSON CORREA DE LACERDA,** matrícula 6386;
- **EDJUNIOR AMARAL DOS SANTOS LEAO,** matrícula 9209;
- **ESEQUIAS AMPOSTULOS DE EVANGELIO,** matrícula 8976;
- **ESTEVAO SEPCSIK NETO,** matrícula 5888;
- **EVALDO MESQUITA,** matrícula 7692;
- **EVANDRO BARBOSA DE SOUZA,** matrícula 8980;
- **FABRICIO MACEDO CAMPOS,** matrícula 9204;